

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

1) DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado **25ª Expoave - Cidade de Estarreja**, organizado pelo Clube Ornitológico do Antuã, nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2017.

2) LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento terá lugar em Estarreja - Quem sai da rotunda (EN 109 que dá acesso à A29 E A1) em direção a Estarreja, é o primeiro edifício/lojas que se encontra à esquerda.

Coordenadas N40.780953 W-8.565702

3) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Comissão Organizadora

É constituída pelos Corpos Sociais e associados do COA e outros elementos convidados.

Corpo de Juizes

O Corpo de Juizes será formado por juizes nomeados pelo Colégio Nacional de Juizes.

4) EXPOSITORES

Serão admitidos expositores inscritos em qualquer clube filiado na FONP-Federação Ornitológica Nacional Portuguesa ou na FOP-Federação O. Portuguesa.

Todos os expositores deverão indicar o(s) seu(s) nº(s) de criador nacional e autorizam a organização a efectuar todas as diligências que esta considere necessárias à sua verificação.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e exclusivamente com objetivos de índole recreativa.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juizes e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

5) AVES A CONCURSO

Apenas será admitida a inscrição de aves domésticas, nascidas e criadas em ambiente doméstico, devidamente anilhadas com anilhas oficiais de federação filiada na COM, e cuja criação tenha sido efetuada pelo próprio expositor.

6) INSCRIÇÃO

A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição, via ctt, diretamente no site da Fonp ou através do e-mail do clube (coantua@coantua.com) e depois de liquidado o valor da inscrição de cada ave.

A taxa de inscrição de cada ave será de:

| SÓCIOS DO COA | NÃO SÓCIOS DO COA |
|---|-------------------|
| 2,00€ | 3,00€ |
| Data limite de inscrição de Aves | |
| 01 de Novembro | |
| INSCRIÇÕES DE AVES DIRETAMENTE NO SITE DA FONP | |
| DESCONTO DE 0.50€ PARA SOCIOS E NÃO SOCIOS | |

Os expositores que pretendam inscrever as aves diretamente no site têm um desconto de 0.50€ por ave (para mais de 10 aves) depois de fazerem previamente o seu registo.

Para efetuar a inscrição de aves clique aqui: a www.coantua.com

O Catalogo é de carater obrigatório e terá o valor de 3.00€.

As inscrições só serão válidas uma vez pagas por **Cheque, Vale Postal, Dinheiro ou Transferência Bancária** através do NIB: 004530404018801269267 (**neste caso é obrigatório o envio de comprovativo da transferência para o e-mail do COA - coantua@coantua.com**).

Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever.

7) ENTREGA DE AVES

A entrega de aves decorrerá na Sábado dia 04 de Novembro de 2017 das 10,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 20,00 horas.

No acto de entrega de todas as aves será verificado o seu estado sanitário, sendo recusada a entrada de qualquer ave em caso de estado não satisfatório.

8) JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

Os julgamentos e classificações decorrerão nos dias 05 de Novembro de 2017.

Os expositores que desejarem as fichas de Julgamentos deverão solicitá-las à direcção do clube para que sejam enviadas via email.

Os resultados das classificações serão colocados no site oficial do COA.

PRÉMIOS E PONTUAÇÕES

Se numa classe individual só houver uma ave pontuada e essa pontuação for por exemplo 89 pontos, essa ave será 1ª classificada mas para efeitos de classificação final ser-lhe-á atribuído só um ponto.

As equipas para alcançarem pontos têm que ter a pontuação mínima de 356. As três mais bem pontuadas serão 1ª, 2ª e 3ª e somam 6, 4 e 2 pontos respetivamente.

Haverá uma Classificação Geral ordenada em função dos pontos alcançados pelas aves a concurso, e os prémios serão entregues através dessa classificação geral.

Haverá um prémio (Roseta) para a melhor ave de cada classe desde que atinja 90 ou mais pontos (D, E, F1, F2, G1, G2, H, I, I2, J1, J2, J3, J4, J5, J6, J7, K, L, M, N, O, P).

Haverá um Prémio de Participação para todos os concorrentes que inscrevam o mínimo de 10 aves a concurso.

10) AVES PARA VENDA E FEIRA DE AVES

Venda de Aves Inscritas no Concurso Oficial

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar um preço de venda nas aves a concurso. Neste caso será cobrada pela organização uma taxa de 10% ou 15% se for colocado depois da ave ser classificada.

Feira de Aves

Será organizada uma feira de aves, estando ao dispor dos Criadores que pretendam vender as suas aves.

| FEIRA DE AVES | |
|--|--------|
| A gestão deste espaço e venda das aves é da responsabilidade do vendedor | |
| EXPOSITORES | 25,00€ |
| NÃO EXPOSITORES | 50,00€ |
| A DESMONTAGEM DOS STANDS SÓ PODE SER FEITA DEPOIS DAS AVES EM EXPOSIÇÃO SEREM ENTREGUES AOS EXPOSITORES | |

11) ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

12) ABERTURA AO PÚBLICO E ACESSO À EXPOSIÇÃO

O público terá acesso à exposição através da aquisição de bilhete, no seguinte horário:

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017, das 18 às 22.00;

Sábado, 11 de Novembro de 2017 das 10 às 22 horas;

Domingo, 12 de Novembro de 2017 das 10 às 18 horas.

Os sócios do COA com as quotas em dia (quotas 2017) têm entrada gratuita na exposição.

13) ENTREGA DE PRÉMIOS E JANTAR

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante a realização de um Jantar no dia 18 de Novembro de 2017 em Estarreja (mesmo restaurante do ano passado).

Solicita-se aos interessados a atempada inscrição para o Jantar.

O valor será de 15.00 euros por pessoa e a reserva deve ser feita até ao dia da receção das aves.

14) DEVOLUÇÃO DE AVES

A devolução de aves decorrerá a partir das 18 horas do dia 12 de Novembro.

A devolução de aves será efectuada por ordem de inscrição - número atribuído à chegada do Boletim de Inscrição ao COA.

O pagamento das aves vendidas será feito imediatamente a seguir à entrega das aves.

15) ENCERRAMENTO

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

16) OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS

Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão da Comissão Organizadora e a Lei Geral do País.